



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número: 000221/2022

APROVADO
Em: 29/08/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

No dia 25/08/2021, chegou ao nosso gabinete uma denúncia de que a candidata do partido dos trabalhadores estaria utilizando o material humano, bem como equipamentos da Escola Municipal Dante Jaime Brochado no bairro Santo Antônio para fazer campanha política, uma vez que disputa no próximo pleito uma cadeira de Deputada Federal.

Diante da denúncia este Edil, no uso de suas atribuições fiscalizadoras conferidas pela Lei Orgânica Municipal, por volta das dezenove horas e treze minutos, diligenciou até a referida instituição de ensino, onde constatou que estava sendo realizada uma reunião na praça, imediatamente em frente ao portão da escola, com os alunos, professores e outros funcionários da unidade escolar em HORÁRIO QUE OS PROFESSORES DEVERIA ESTAR MINISTRANDO SUAS AULAS AOS ALUNOS. Foi constatado, também que a unidade escolar disponibilizou à candidata cadeiras de plástico para que os alunos e demais participantes pudessem se acomodar durante a reunião.

Diante das constatações assustadoras feitas por este Edil e confirmadas pelos profissionais de educação presentes na reunião, restou-nos algumas indagações que precisam ser respondidas pelo Poder Executivo.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, a este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

- Que informe qual autoridade administrativa autorizou a saída dos alunos do ambiente escolar em horário de aula para participar de reunião política com a candidata;
- Que informe qual autoridade administrativa autorizou que, em horário de trabalho, professores e outros funcionários da unidade escolar fossem participar da reunião política com a candidata;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 117433

1/2





3. Que nos informe qual autoridade administrativa autorizou que fossem disponibilizadas as cadeiras da escola para a reunião política com a candidata;

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PTB

fait AT

Subscritores:

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -Podemos

João Wagner de Siqueira Antoniol

Vereador João Wagner - PSC Vereadora Kátia Franco Protetora

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil Kátia Aparecida Franco

- REDE

